

DECRETO 2.510, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 868.549,71 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.709, de 08 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 868.549,71 (oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.103	Construção, Reformas e Ampliação Postos de Saúde	6.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 91	6.000,00
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	12.900,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 97	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 719	2.900,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	22.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 112	22.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.133	Convênio FNS - PACS - Agentes de Saúde	45.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - 556	45.000,00
2.146	Manutenção do Canil	16.670,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 728	16.670,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.092	Manutenção Programa IGD-Bolsa Família	3.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 643	3.000,00

06.06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.029	Manutenção Encontro dos Idosos	20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 147	20.000,00
2.028	Manutenção Fundo Municipal do Idoso	3.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 742	3.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.038	Manutenção da Secretaria de Educação	70.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - 184	70.000,00
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 197	50.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	69.000,00
3.3.3.9.0.18.00.000000	Auxílio Financeiro a Estudantes - 239	4.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 240	45.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 832	20.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	300.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 741	300.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.139	Convênio Merenda Escolar - PNAEF	44.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 783	44.000,00
2.049	Manutenção Transporte Escolar Fundamental	14.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 834	14.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.052	Eventos Comemorativos e Culturais	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 255	15.000,00
2.054	Manutenção Divisão de Esportes	98.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 264	98.000,00
2.099	Manutenção Museu	2.550,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 837	2.550,00

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.101	Manutenção Subprefeitura de Arroio Grande	800,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio-Alimentação - 843	800,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.059	Conservação Veículos e Maquinas	40.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 809	40.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.070	Manutenção Parque Tematico	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 673	2.000,00
1.087	Melhorias no Trânsito e Mobilidade Urbana	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 677	10.000,00
1.088	Pavimentação Avenida Arroio Grande	2.629,71
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 862	2.629,71

10.01	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
1.086	Implantação de Videomonitoramento	12.000,00
3.4.4.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 84	12.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) Redução nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	20.000,00
3.9.9.9.99.00.000000	Reserva de Contingência - 60	20.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.103	Construção, Reformas e Ampliação Postos de Saúde	9.670,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 92	3.670,00
3.4.4.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis - 325	6.000,00
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	12.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 99	10.000,00
3.4.4.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 712	2.000,00
2.016	Manutenção das Ambulâncias	700,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 720	700,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	5.200,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 111	5.200,00
2.018	Manutenção do P.S.F.-Próprio	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 116	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 117	3.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.146	Manutenção do Canil	3.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 721	3.000,00

06.06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.029	Manutenção Encontro dos Idosos	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 342	2.000,00
2.028	Manutenção Fundo Municipal do Idoso	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 753	1.000,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.038	Manutenção da Secretaria de Educação	2.550,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 228	2.550,00
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	168.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - 195	168.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	350.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 217	350.000,00
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	24.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 235	24.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	45.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 740	45.000,00
09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.057	Manutenção Subprefeitura de Palmas	800,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio-Alimentação - 795	800,00
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.070	Manutenção Parque Temático	2.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 749	2.000,00
10.01	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
1.086	Implantação de Videomonitoramento	22.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 675	22.000,00

b) O superávit do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

c) Recursos Federais no valor de R\$ 148.629,71 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 05 de setembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração